

## **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE AO ARTIGO 38 DA Lei 13.303/2016**

**À CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA**

*Avenida Barão do Rio Branco, n° 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares - Centro*

*CEP 36013-020 - Juiz de Fora – MG.*

A **ARON CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 02.328.429/0001-38 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. **ANTONIO CARLOS CRUZ**, portador (a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que não está impedida de licitar e contratar com a **CESAMA**, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Presidente Prudente-SP, 24 de março de 2025.



**ARON CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI.**

Antonio Carlos Cruz

RG. [REDACTED]